



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Unidade de Auditoria Interna

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE  
AUDITORIA INTERNA DO EXERCÍCIO 2016**



Pelotas/RS, 24 de fevereiro de 2017.

## SUMÁRIO

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1.  | INTRODUÇÃO.....                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3  |
| 2.  | DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT 3                                                                                                                                                                                                              |    |
| 3.  | ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS, IDENTIFICANDO AS ÁREAS QUE APRESENTARAM FALHAS RELEVANTES E INDICANDO AS AÇÕES PROMOVIDAS PARA REGULARIZAÇÃO OU MITIGAÇÃO DOS RISCOS DELAS DECORRENTES..... | 5  |
| 4.  | DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS.....                                                                                                                                                                | 7  |
| 5.  | RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO.....                                                                                              | 7  |
| 6.  | DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA O NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITÓRIAS .....                                                                                                                    | 8  |
| 7.  | DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM A INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, TEMAS E A RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS .....                                                                                                                | 8  |
| 8.  | QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO PAINT, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR                                                           | 10 |
| 9.  | DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO .....                                                                                                                                                                                  | 17 |
| 10. | CONCLUSÃO .....                                                                                                                                                                                                                                                                              | 18 |

## 1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna – Audin, da Universidade Federal de Pelotas, vinculada ao Conselho Diretor da Universidade – CONDIR, é órgão técnico de controle, avaliação e fortalecimento da Gestão, sujeita, na forma do disposto no art. 15, do Decreto nº 3.591, de 2000, à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

A Audin-UFPEL, no cumprimento das suas obrigações legais, apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Exercício de 2016, RAIN/2016, elaborado de acordo com as normas contidas no Capítulo III da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015 da Controladoria Geral da União – CGU.

## 2. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT

O quadro a seguir apresenta a síntese dos trabalhos de auditoria realizados no ano de 2016, de acordo com a previsão no PAINT.

### 2.1 Trabalhos de auditoria realizados em 2016

| Ação PAINT                                           | Identificação do Relatório/Ação                                                    | Unidade/ Setor Auditado/ Destinatário | Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ação 1</b><br>Relatório de Atividades de 2016     | RAIN/2016                                                                          | CGU                                   | Atender ao que estabelece a IN CGU nº 24/2015 e demais normas pertinentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Ação 2.1</b><br>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas | Relatório de Auditoria Nº 01/2016/AUDIN – Admissão de Pessoal e Registro Funcional | Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas     | Verificar a conformidade dos atos de admissão de pessoal;<br>Verificar a observância dos prazos legais nos processos de admissão;<br>Verificar a prática dos atos exigidos em lei para admissão de pessoal;<br>Verificar o cadastro dos atos de admissão no Sistema de Avaliação de Atos de Admissão e Concessões – SISAC;<br>Verificar a fase de implementação do Assentamento Funcional Digital – AFD;<br>Avaliar os controles internos. |

|                                                                               |                                                                                              |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ação 2.2</b><br>Pró-Reitoria de<br>Gestão de Pessoas                       | Relatório de<br>Auditoria Nº<br>03/2016/AUDIN –<br>Políticas de<br>Pessoal                   | Pró-Reitoria de<br>Gestão de Pessoas  | Avaliar os normativos internos e a gestão da<br>Universidade referente às Políticas de Pessoal dos<br>TAE's, com foco na Avaliação de Desempenho,<br>Capacitação e Dimensionamento das necessidades<br>institucionais de pessoal;<br>- Avaliar os controles internos adotados pelas<br>áreas auditadas.                                                                                                           |
| <b>Ação 4</b><br>Pró-Reitoria de<br>Extensão e Cultura                        | Relatório de<br>Auditoria Nº<br>06/2016/AUDIN –<br>Projetos de<br>Extensão                   | Pró-Reitoria de<br>Extensão e Cultura | Verificar e avaliar a suficiência dos controles<br>internos referentes aos registros dos Programas e<br>Projetos de extensão, em observância à legislação<br>e aos normativos vigentes.                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Ação 5</b><br>Gabinete da<br>Reitoria –<br>Coordenação de<br>Convênios     | Relatório de<br>Auditoria Nº<br>02/2016/AUDIN –<br>Convênios                                 | Coordenação de<br>Convênios           | Verificar a regularidade dos procedimentos nas<br>fases de proposição, formalização, execução e<br>prestação de contas dos convênios celebrados pela<br>UFPEL.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Ação 8</b><br>Pró-Reitoria<br>Administrativa                               | Relatório de<br>Auditoria Nº<br>05/2016/AUDIN –<br>Contratos                                 | Pró-Reitoria<br>Administrativa        | Verificar a conformidade da formalização de<br>contratos celebrados pela UFPEL e respectivas<br>alterações, tais como renovações, repactuações,<br>supressões e acréscimos;<br>Verificar se os procedimentos referentes à gestão e<br>à fiscalização dos contratos estão de acordo com<br>as normas vigentes de modo a garantir o<br>cumprimento satisfatório dos serviços por parte<br>das empresas contratadas. |
| <b>Ação 11</b><br>Pró-Reitoria de<br>Graduação                                | Relatório de<br>Auditoria nº<br>04/2016/AUDIN -<br>Sistema<br>Acadêmico                      | Pró-Reitoria de<br>Graduação          | Verificar se o sistema acadêmico garante o<br>controle do cumprimento das exigências<br>institucionais e federais relacionadas ao processo<br>de integralização curricular.                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Ação 12</b><br>Relatório de<br>Gestão e da<br>Prestação de<br>Contas Anual | Processo de<br>elaboração do<br>Relatório de<br>Gestão e da<br>Prestação de<br>Contas Anual. | Reitoria/<br>PROPLAN                  | Acompanhar o processo para verificar a<br>conformidade do Relatório de Gestão /Prestação<br>de Contas Anual com a normatização pertinente e<br>dentro do prazo legal determinado.                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Ação 13</b><br>Assessoramento à<br>Gestão                                  | Gestão<br>universitária                                                                      | Reitoria                              | Assessorar os gestores no desempenho de suas<br>funções, orientando na tomada de decisão, na<br>adequação dos atos de gestão à legislação<br>pertinente, aos resultados, quanto à<br>economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.                                                                                                                                                                           |
| <b>Ação 14</b><br>Controles de<br>Gestão                                      | Atuação do TCU<br>Atuação da CGU<br>Atuação da<br>AUDIN                                      | AUDIN                                 | Exercer interface institucional com os<br>setores/unidades internas no sentido de evitar o<br>não atendimento dos acórdãos e diligências do<br>TCU e das recomendações da CGU;<br>Mitigar a fragilidade dos controles internos,<br>acompanhar o atendimento das solicitações,<br>orientações e recomendações da auditoria.                                                                                        |
| <b>Ação 15</b><br>PAINT 2017                                                  | Elaboração do<br>PAINT 2017                                                                  | AUDIN                                 | Atender ao que estabelece a IN nº 24/ 2015-CGU<br>e demais normas pertinentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                        |                                                                   |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ação 16</b><br>Capacitação                          | Ações de Capacitação                                              | As ações de capacitação realizadas em 2016 estão descritas no item 7 deste relatório | Ampliar e tornar mais eficaz o trabalho de auditoria, bem como obter elementos de suporte para qualificação e atualização na equipe da AUDIN. Promover a integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC. |
| <b>Ação 08</b><br>Atividades Finalísticas - PAINT/2015 | Relatório de Auditoria Nº 08/2015/AUDIN – Atividades Finalísticas | Pró-Reitoria de Graduação                                                            | Avaliar a evasão discente nos cursos de graduação da UFPel;<br>Avaliar a retenção discente em disciplinas de graduação da UFPel;<br>Verificar e avaliar os controles internos existentes com relação à evasão e à retenção.                                   |

### 3. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS, IDENTIFICANDO AS ÁREAS QUE APRESENTARAM FALHAS RELEVANTES E INDICANDO AS AÇÕES PROMOVIDAS PARA REGULARIZAÇÃO OU MITIGAÇÃO DOS RISCOS DELAS DECORRENTES

Durante o ano de 2016, foram realizadas sete ações de auditoria que detectaram a necessidade de aprimoramento dos controles internos. A partir das constatações foram emitidas 53 recomendações voltadas ao fortalecimento desses controles. A seguir serão apresentadas as áreas cujas auditorias foram realizadas, bem como as constatações centrais de cada relatório.

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas** – Na área de gestão de pessoas foram realizadas duas ações de auditoria que geraram os seguintes relatórios:

**Relatório de Auditoria Nº 01/2016/AUDIN** – Admissão de Pessoal e Registro Funcional – A auditoria nesta área analisou os processos de admissão de pessoal e identificou falhas/impropriedades nos procedimentos de admissão, sendo a constatação central a ausência de autenticação nos documentos de identificação e nos comprovantes de escolaridade dos servidores admitidos. Também foi observado o descumprimento do prazo para o início das operações no Assentamento Funcional Digital (AFD) por parte da Universidade, além de falhas nos controles internos do setor. Com vista a fortalecer os controles internos e sanar as impropriedades detectadas foram emitidas cinco recomendações.

**Relatório de Auditoria Nº 03/2016/AUDIN** – Políticas de Pessoal - As análises desta auditoria foram realizadas sobre a gestão da Universidade referente a Políticas de Pessoal. As constatações centrais foram: a inexistência de Programa de Avaliação de Desempenho e de Programa de Dimensionamento das Necessidades Institucionais de Pessoal TAE, além de falhas nos controles internos referentes aos controles do cadastro de servidores. A partir das seis recomendações emitidas

no relatório e acolhidas pelos gestores espera-se que haja um fortalecimento das políticas de pessoal da área e que os controles internos sejam aprimorados.

**Coordenadoria de Convênios** – A auditoria nesta área gerou o Relatório de Auditoria Nº 02/2016/AUDIN – Convênios. No decorrer dos trabalhos foram detectadas fragilidades relacionadas à deficiência de fiscalização dos convênios e ao atraso na análise de prestação de contas. Cumpre ressaltar que a Instituição conta com um setor responsável pela formalização, execução e prestação de contas de convênios, organizado e com estrutura bem definida. Nesse sentido, vale salientar que frente a algumas impropriedades, especialmente relacionadas à fase de execução, foi apresentada a justificativa de insuficiência de força de trabalho, diante da qual sugerimos avaliação e atendimento dentro do possível por parte da alta administração. A partir das constatações foram emitidas oito recomendações.

**Pró-Reitoria de Graduação** - Foram realizadas duas ações de auditoria na área finalística da Universidade que tiveram como produto os seguintes relatórios:

**Relatório de Auditoria Nº 08/2015/AUDIN – Evasão e Retenção** - A constatação central deste trabalho foi a ausência de uma política institucional de controle que vise identificar, monitorar e prevenir a evasão discente nos cursos e minimizar o problema de disciplinas com elevados percentuais de retenção. Com vistas à melhoria dos controles sobre a evasão e retenção na Universidade foram emitidas cinco recomendações. Esta auditoria estava prevista no PAINT/2015 e teve sua conclusão no ano de 2016.

**Relatório de Auditoria Nº 04/2016/AUDIN - Sistema Acadêmico** – Nesta auditoria identificou-se a existência de fragilidades no regimento interno da Universidade quanto a registros acadêmicos, a necessidade de aprimoramento de controles na CRA, a conscientização de melhor manuseio no sistema por seus operadores, assim como aprimoramentos no próprio sistema de registros acadêmicos. Por esses motivos foram efetuadas constatações e, por consequência, 12 recomendações a fim de sanear as impropriedades detectadas.

**Pró-Reitoria Administrativa** – A auditoria nesta área gerou o Relatório de Auditoria Nº 05/2016/AUDIN – Contratos. Nesta auditoria foram identificadas falhas de controle na formalização e na execução de alguns contratos analisados, tendo sido emitidas sete recomendações a fim de sanear as inconsistências apontadas e aprimorar os controles internos.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura** - Relatório de Auditoria Nº 06/2016/AUDIN – Registros de Projetos de Extensão. A constatação central desta auditoria foi a ocorrência, na Universidade, de atividades inerentes à extensão sem o devido registro junto à Pró-Reitoria de

Extensão e Cultura. Com a finalidade de fortalecer os controles internos foram emitidas dez recomendações.

#### 4. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS

Em 2016 foi concluída a auditoria referente à Evasão e Retenção discente, Relatório nº 08/2015/AUDIN, iniciada em 2015 e que havia sido prevista no PAINT 2015.

#### 5. RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO

O quadro a seguir apresenta as cinco ações contempladas no PAINT 2016 que não foram executadas (Ação 3, 6, 7, 8 e 10) e uma ação iniciada e ainda não concluída (Ação 9).

##### 5.1 Trabalhos de auditoria não realizados ou não concluídos

| Ação PAINT                                                     | Objeto                                                                                      | Situação/Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ação 3</b><br>Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis           | 3.1 Seleção dos programas de assistência estudantil<br><br>3.2 Administração dos benefícios | Visando não duplicar auditorias com o mesmo objetivo, esta ação foi suspensa em sua fase final de planejamento. A suspensão ocorreu após conhecimento de que a CGU-RS realizaria auditoria com objetivo de avaliar a execução do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), o que abrange o escopo da Ação 3 proposta no PAINT/2016.                                                                                                                                                                                              |
| <b>Ação 6</b><br>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação      | Política de infraestrutura de pesquisa                                                      | Esta ação não foi realizada em 2016 devido aos fatos descritos no item 6 deste relatório. Esta auditoria será realizada neste ano, visto que consta no PAINT/2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Ação 7</b><br>Coordenação de Tecnologia de Informação (CTI) | Infraestrutura de TI                                                                        | Esta auditoria não foi realizada em 2016 devido aos fatos descritos no item 6 deste relatório.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Ação 8</b><br>Pró-Reitoria Administrativa                   | 8.2 Licitações                                                                              | Esta ação foi dividida em duas auditorias, sendo uma referente a Contratos e outra a Licitações. A auditoria em Contratos, Relatório nº 05/2016/Audin, foi realizada. Já a auditoria em licitações não foi realizada, pois houve necessidade de readequar as ações previstas no PAINT/2016, devido aos fatos descritos no item 6 deste relatório. Para a readequação foi considerado que em 2015 foi realizada auditoria em Licitações, a qual teve suas recomendações monitoradas em 2016 a partir da Ação de Monitoramento 01/2016/Audin. |



|                                                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ação 9</b><br>Pró-Reitoria de Infraestrutura                  | Gestão de resíduos químicos, biológicos (contaminados) e sólidos | A ação Gestão de resíduos químicos, biológicos (contaminados) e sólidos, encontra-se em fase de execução e constará do RAINTE 2017.                                                                                                               |
| <b>Ação 10</b><br>Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento | 10.1 Registros SIMEC<br>10.2 Projetos de Obras                   | Está prevista no PAINT/2017 auditoria no processo de Execução Orçamentária. O escopo desta ação contempla o item 10.1 Registros SIMEC, não realizada em 2016. O item 10.2 Projetos de Obras foi prejudicado devido aos fatos descritos no item 6. |

## 6. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA O NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Impactou negativamente no desenvolvimento das ações previstas no PAINT/2016 a greve dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e dos Docentes da instituição. A execução dos trabalhos de auditoria ficou suspensa durante os cinquenta e nove dias de greve, ocorrida no período de 17/10/2016 a 14/12/2016.

## 7. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM A INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, TEMAS E A RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS

A seguir são apresentadas as ações de capacitação das quais a equipe da Audin participou durante o ano de 2016. Todas as ações de capacitação descritas têm relação direta com os trabalhos de auditoria realizados em 2016, bem como com os que serão realizados em 2017.

### 7.1 Ações de Capacitação

| <b>Ação de Capacitação/<br/>Promotora</b>                                   | <b>Servidores Capacitados</b>                         | <b>Palestras/ Cursos/ Oficinas, etc</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Horas</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 44º FONAITec - Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação | Carlos Arthur Saldanha Dias<br>Renata Pereira Cardoso | Boas práticas. Carlos Arthur Saldanha Dias (Universidade Federal de Pelotas): Tema: PAINT: Aplicação de Matriz de Análise de Processos Críticos.<br>Boas práticas. Bruno José Pereira Silva (Universidade Federal do Rio Grande do Norte): Tema: Avaliação de riscos na área de pessoal.<br>Palestra técnica. Nilva Celestino do Carmo (Instituto Federal Sudeste de Minas). Tema: Progressão Docente.<br>Palestra técnica. Franklin Brasil e Kleberson Souza (Controladoria-Geral da União/Mato Grosso). Tema: Prática de avaliação de controles internos.<br>Boas práticas. Enio Henrique Teixeira (Universidade Federal de Juiz de Fora): Tema: Ações de fortalecimento contínuo da Auditoria Interna.<br>Palestra técnica. Janaína Gonçalves Theodoro de Faria (CGU- | 24 h         |



|                                                                                        |                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
|                                                                                        |                                                                        | MS): Tema: Mapeamento de Processos e Riscos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |
| 45° FONAITec -<br>Auditoria Interna:<br>3° Linha de Gestão                             | Carlos Arthur<br>Saldanha Dias<br><br>Renata Pereira<br>Cardoso        | <p>Palestra técnica. IN CGU e MPOG 01/2016. Dr. Francisco Eduardo de Holanda Bessa (Controladoria-Geral da União).</p> <p>Palestra técnica. "Governança, Gestão de Risco e os Desafios da Educação". Dr. Ismar Barbosa Cruz. (Secretário da SECEX Educação)</p> <p>Palestra técnica. Transparência das fundações de apoio. Dr. Jorge José Martins Júnior. (SECEX/RS)</p> <p>Interação técnica. Exposição da evolução técnica e política das Auditorias Internas do Ministério da Educação.</p> <p>Curso "Folha de pagamento". Instrutor: Celso Colacci (MPOG)</p> <p>Temas específicos:</p> <p>1) Contribuições da Auditoria Interna ao Gerenciamento de Projetos Educacionais. Vicente de Paula Silva (CGU-RS)</p> <p>2) Capacitando auditores em Governança, gestão de riscos e controles internos. Marcia da Rosa Pereira (CGU-RS)</p> <p>3) 3 linhas de defesa IIA Brasil. Sergio Maciel (IIA Brasil)</p> <p>Palestra técnica: COSO 2013. Cosme Leandro do Patrocínio (ANAC).</p> <p>Boas práticas - Painéis de apresentação e debates. 1) Auditoria operacional na gestão da Pró-reitoria de Pós-Graduação. Adriana Maria Couto Caruso (UFABC); 2) Ensino, Pesquisa e Extensão: análise da aplicabilidade de normativos educacionais. Eliana do Socorro Brito Paixão (UNIFAP) e 3) Auditoria no ensino. Isabela Matos Botelho Luz (IFSudesteMG)</p> | 40 h |
| Instituto dos<br>Auditores Internos<br>do Brasil - AUDI<br>II – Nível<br>Intermediário | Letícia dos<br>Passos Pereira<br>Dias                                  | <p>Auditoria Interna Governamental</p> <p>Plano de Auditoria baseado em levantamento de riscos com abordagem de Auditoria Interna Governamental</p> <p>O ciclo de auditoria</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 32h  |
| Instituto dos<br>Auditores Internos<br>do Brasil - AUDI I<br>– Nível Básico            | Renata Pereira<br>Cardoso                                              | <p>Introdução e Conceitos;</p> <p>Auditoria Baseada em Riscos;</p> <p>Metodologia</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 32 h |
| Introdução ao<br>Orçamento<br>Público - Senado<br>Federal                              | Renata Pereira<br>Cardoso                                              | <p>Aspectos introdutórios ao estudo do orçamento público</p> <p>O processo orçamentário no poder legislativo</p> <p>Receita e despesa</p> <p>Execução Orçamentária</p> <p>O orçamento público na Constituição Federal</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 40h  |
| Diagramação de<br>Processos com o<br>Software Bizagi -<br>UFPEL                        | Letícia dos<br>Passos Pereira<br>Dias<br><br>Renata Pereira<br>Cardoso | <p>Visão por processos, BPM, BPMn</p> <p>Introdução ao Bizagi</p> <p>Notação básica</p> <p>Elementos avançados do Bizagi</p> <p>Notação avançada, oportunidades de Melhorias, erros comuns na diagramação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 40h  |

## 8. QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR

No ano de 2016 foram encaminhadas seis ações de monitoramento que contemplaram as 53 recomendações emitidas em 2015. Dentre as recomendações monitoradas, oito foram implementadas, 21 estão em processo de implementação e 24 ainda não foram implementadas. As recomendações que estão em processo de implementação, bem como as pendentes serão monitoradas junto com as recomendações emitidas em 2016.

A partir de 2016 foi adotada a prática de encaminhar Plano de Ação junto a cada relatório final de auditoria. O Plano de Ação deve ser preenchido pelo gestor da unidade auditada explicitando as medidas que serão adotadas, o prazo e o responsável pela implementação das recomendações emitidas no relatório de auditoria.

### 8.1 Situação das recomendações emitidas

|                                                                                                                  |                                                                              |               | Recomendações |               |                  |                   |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|------------------|-------------------|----------------------------------------|
| Relatório                                                                                                        | Área                                                                         | Plano de Ação | Emitidas      | Implementadas | Em implementação | Não Implementadas | Monitoramento                          |
| 2015                                                                                                             |                                                                              |               |               |               |                  |                   |                                        |
| R.A.<br>02/2015/AUDIN<br>– Restos a Pagar                                                                        | Pró-Reitoria Administrativa                                                  | N/A           | 04            | 00            | 02               | 02                | 01/2016/<br>AUDIN                      |
| R.A.<br>3.1/2015/AUDIN<br>– Cartão Corporativo                                                                   | Pró-Reitoria Administrativa                                                  | N/A           | 08            | 04            | 02               | 02                | 01/2016/<br>AUDIN                      |
| R.A.<br>3.2.1/2015/AUDI<br>N – Cobrança de Taxas                                                                 | Pró-Reitoria de Pós-Graduação                                                | N/A           | 02            | 02            | 00               | 00                | 02/2016/<br>AUDIN                      |
| R.A.<br>3.2.2/2015/AUDI<br>N – Cessão de espaços físicos                                                         | Pró-Reitoria Administrativa e Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento | N/A           | 03            | 00            | 02               | 01                | 01/2016/<br>AUDIN<br>04/2016/<br>AUDIN |
| R.A.<br>04/2015/AUDIN<br>– Assistência à Saúde Suplementar, Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação | Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas                                            | N/A           | 10            | 01            | 01               | 08                | 03/2016/<br>AUDIN                      |

|                                                                                              |                                         |               |     |    |    |    |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------|-----|----|----|----|-------------------|
| R.A.<br>07/2015/AUDIN – Licitações                                                           | Pró-Reitoria Administrativa             | N/A           | 14  | 01 | 04 | 09 | 01/2016/<br>AUDIN |
| R.A.<br>09/2015/AUDIN – Política de Segurança da Informação e em Desenvolvimento de Sistemas | Coordenação de Tecnologia da Informação | N/A           | 12  | 00 | 10 | 02 | 06/2016/<br>AUDIN |
| Total 2015                                                                                   |                                         |               | 53  | 08 | 21 | 24 |                   |
| 2016                                                                                         |                                         |               |     |    |    |    |                   |
| R.A.<br>08/2015/AUDIN – Evasão e Retenção                                                    | Pró-Reitoria de Graduação               | N/A           | 05  | -  | -  | -  | 05/2016/<br>AUDIN |
| R.A.<br>01/2016/AUDIN – Admissão de Pessoal e Registro Funcional                             | Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas       | OK            | 05  | 03 | 00 | 02 | -                 |
| R.A.<br>02/2016/AUDIN – Convênios                                                            | Coordenação de Convênios                | Pendente      | 08  | -  | -  | -  | -                 |
| R.A.<br>03/2016/AUDIN – Políticas de Pessoal                                                 | Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas       | OK            | 06  | 00 | 05 | 01 | -                 |
| R.A.<br>04/2016/AUDIN – Sistema Acadêmico                                                    | Pró-Reitoria de Graduação               | Em elaboração | 12  | -  | -  | -  | -                 |
| R.A.<br>05/2016/AUDIN – Contratos                                                            | Pró-Reitoria Administrativa             | Em elaboração | 07  | -  | -  | -  | -                 |
| R.A.<br>06/2016/AUDIN – Registros Projetos de Extensão                                       | Pró-Reitoria de Extensão e Cultura      | Em elaboração | 10  | -  | -  | -  | -                 |
| Total 2016                                                                                   |                                         |               | 53  | 03 | 05 | 03 |                   |
| Total Geral                                                                                  |                                         |               | 106 | 11 | 21 | 27 |                   |

Destaca-se que dos sete relatórios emitidos em 2016, dois tiveram seu Plano de Ação preenchido, três foram emitidos recentemente e estão em fase de elaboração de Plano de Ação, um está pendente de resposta e o outro já teve suas recomendações monitoradas e aguarda resposta do gestor. A seguir são apresentadas as recomendações emitidas em 2016.

## 8.2 Recomendações emitidas no exercício

| Relatório                                | Recomendações                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Posição          | Prazo                                                                      |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Relatório de Auditoria Nº 01/2016/ AUDIN | <b>01</b> - Recomendamos que quando os documentos de identificação do servidor e de comprovação da sua escolaridade não sejam entregues com autenticação em cartório, o servidor responsável pelo recebimento da documentação referente à admissão autentique-os mediante carimbo de confere com original. | Todos os servidores da PROGEP foram orientados a proceder a autenticação dos documentos originais apresentados, aportando o carimbo de "confere com o original" acompanhado de assinatura, data e identificação do servidor que está autenticando. Os documentos que porventura cheguem no Gabinete da Pró-Reitoria sem a correta identificação estão sendo devolvidos para saneamento da irregularidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Implementada     | Imediatamente                                                              |
|                                          | <b>02</b> - Recomendamos que sejam implementadas rotinas administrativas para que os prazos de registro de informações a respeito de admissão de pessoal no SISAC, estabelecidos pelo art. 7º da IN/TCU nº 55/2007, sejam observados.                                                                      | Informamos que desde o final do ano passado adotamos a seguinte rotina: "Rotina a ser imediatamente implementada: quinzenalmente serão inseridos todos os dados gerados no período, em assíncronia com a folha de pagamento aberta. A responsável pela inserção serão as servidoras da Seção de Admissões, Registros e Desligamentos e do Núcleo de Benefícios, ambos da Coordenação de Administração de Pessoal da PROGEP." A Chefe do Núcleo de Admissão e Políticas de Pessoal, Sra. Maria Noêmia Soares Alves, informa que no momento não há pendências sobre o tema.                                                                                                                                                                                          | Implementada     | Procedimento implementado desde o final do ano de 2015 e de forma contínua |
|                                          | <b>03</b> - Recomendamos que sejam definidas as rotinas e os procedimentos de trabalho necessários para o início das operações do Assentamento Funcional Digital na UFPEL.                                                                                                                                 | A UFPEL está em processo de implementação do AFD. Recentemente os problemas iniciais de cadastramento dos servidores ativos e inativos e de senha de acesso para os operadores do AFD na UFPEL, já foram solucionados pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), sendo possível implementá-lo para todos os documentos que constem no rol informado pela Portaria Normativa SEGRT/MP nº 4, de 10 de março de 2016 e gerados a partir de 01/07/2016. Inobstante, o Ministério do Planejamento convocou os dirigentes de pessoal para estarem em Porto Alegre no dia 07/10/16 numa atividade de apresentação do AFD, sendo que irão, além da Pró-Reitora, três servidores da PROGEP. Ainda, está sendo providenciada visita técnica à UFSM para | Em implementação | Imediatamente                                                              |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |              |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|
|                                         |                                                                                                                                                                                                                        | o mês de outubro, para verificação do procedimento de alimentação do AFD por aquela Universidade. Através do Memo 0379/2016, todos os servidores da PROGEP foram informados da necessidade de realizar o curso a ser promovido pelo Ministério do Planejamento em novembro próximo. A PROGEP está em vias de nomear um servidor Técnico em Arquivo                                                                                                                                                                                                                                   |                  |              |
|                                         | <b>04</b> - Recomendamos que os procedimentos executados pela Seção de Admissões, Registros e Desligamentos no processo de admissão de pessoal e registro funcional sejam mapeados e publicizados.                     | Constituição de uma comissão interna para o mapeamento do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Em implementação | 30/11/2016   |
|                                         | <b>05</b> - Recomendamos que seja elaborado manual, no qual constem as rotinas e os procedimentos de trabalho da Seção de Admissões, Registros e Desligamentos, referentes à admissão de pessoal e registro funcional. | Constituição de uma comissão interna para elaboração do manual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Em implementação | 30/11/2016   |
| Relatório de Auditoria Nº 03/2016/AUDIN | <b>01</b> - Recomendamos que seja instituído Programa de Avaliação de Desempenho, de forma a promover o desenvolvimento institucional da Universidade.                                                                 | O processo que apresenta uma proposta para o Programa de Avaliação de Desempenho encontra-se no CONSUN para apreciação do cronograma de implantação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Em implementação | Em definição |
|                                         | <b>02</b> - Recomendamos que seja instituído Programa de Dimensionamento, de forma a adequar o quadro de pessoal TAE às suas necessidades institucionais.                                                              | O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Pelotas, com período de vigência de 2015-2020, prevê no objetivo 39 e 40, o mapeamento da distribuição dos servidores técnico administrativos considerando cargo, função e perfil de formação profissional, a elaboração da matriz de técnico-administrativos em educação e implementação de critérios para alocação de pessoal nas suas diferentes atividades. Com a troca da gestão da UFPEL em janeiro de 2017, recomenda-se monitorar nos próximos meses as ações desenvolvidas para atender tal ação. | Não implementada | 2020         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>03</b> - Recomendamos que sejam adotadas medidas para observar o requisito de avaliação de desempenho para a progressão por mérito dos servidores TAE's.</p>                                                                                                                        | <p>O processo que apresenta uma proposta para o Programa de Avaliação de Desempenho encontra-se no CONSUN para apreciação do cronograma de implantação.</p>                                                                                                                                  | <p align="center">Em<br/>implemen<br/>tação</p> | <p>Caso aprovado terá início em 2017.</p>                                                                                                                                    |
| <p><b>04</b> - Recomendamos que sejam implementadas as linhas de desenvolvimento instituídas no Programa de Capacitação, relacionadas à capacitação de iniciação ao serviço público e à preparação do servidor para o desenvolvimento da atividade de gestão.</p>                         | <p>O Programa Permanente de Iniciação ao Serviço Público tinha sua programação para início em outubro de 2016, no entanto em razão da greve não foi possível. O curso Capacitação para Gestores foi iniciado em Agosto de 2016 e interrompido em função do movimento grevista.</p>           | <p align="center">Em<br/>implemen<br/>tação</p> | <p>O curso iniciação ao serviço público será lançado e disponibilizado ainda em dezembro do corrente ano. Já o capacitação para gestores terá seu término ainda em 2016.</p> |
| <p><b>05</b> - Recomendamos que seja realizado o cadastramento dos servidores da Universidade, com o objetivo de corrigir possíveis erros cadastrais e de identificar efetivamente onde cada servidor desempenha suas atividades.</p>                                                     | <p>O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Pelotas, com período de vigência de 2015-2020, prevê no objetivo 39 o mapeamento da distribuição dos servidores técnico administrativos considerando cargo, função e perfil de formação profissional.</p>       | <p align="center">Não<br/>implemen<br/>tada</p> | <p align="center">2020</p>                                                                                                                                                   |
| <p><b>06</b> - Recomendamos que seja realizado o mapeamento dos procedimentos de trabalho relativos à avaliação de desempenho, capacitação e dimensionamento de pessoal TAE, realizados nas Coordenações de Desenvolvimento de Pessoal, e da Coordenação de Administração de Pessoal.</p> | <p>Em março de 2016 foi realizado um curso de capacitação para os servidores da Universidade o qual trouxe o conhecimento uma ferramenta para ser utilizada no mapeamento dos processos. Foram selecionados dois processos da capacitação para dar início ao procedimento de mapeamento.</p> | <p align="center">Em<br/>implemen<br/>tação</p> | <p align="center">2017</p>                                                                                                                                                   |

**Relatórios em fase de elaboração do plano de ação**

|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p align="center">Relatório de<br/>Auditoria Nº<br/>04/2016/AUDIN</p> | <p><b>01</b> - Que a CRA aprimore seu sistema de controles internos para lhes suprimir deficiências, no que se refere à presença de regimento interno, mapeamento de processos e manuais operacionais (inclusive quanto ao sistema informatizado).</p>                                                                                   |
|                                                                       | <p><b>02</b> - Criar controles capazes de identificar a saída de pessoas da Instituição que utilizavam o Cobalto, que sejam interligados entre as unidades da Universidade e que se comuniquem com a CTI para efetuar o cancelamento do acesso.</p>                                                                                      |
|                                                                       | <p><b>03</b> - Que a UFPel faça estudo e compilação dos dispositivos que tratam sobre registro acadêmico, codificando-os e atualizando-os às necessidades atuais do Sistema de Registro Acadêmico, ao costume administrativo adotado na Instituição quanto a registros acadêmicos e com o princípio de transparência administrativa.</p> |
|                                                                       | <p><b>04</b> - Que a Instituição faça levantamento sobre a correção de inserção da frequência de alunos no</p>                                                                                                                                                                                                                           |



|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                         | Cobalto, uma vez que o sistema avaliativo em cursos presenciais exige correto registro de presença dos discentes; e, em caso de confirmação de concessão de frequência de forma indevida, promova controles para evitar tal situação.                               |
|                                         | <b>05</b> - Que o Sistema de Registro Acadêmico (Cobalto) seja ajustado de forma a sanear as inconsistências apontadas.                                                                                                                                             |
|                                         | <b>06</b> - Que o Sistema de Registro Acadêmico (Cobalto) seja ajustado de forma a sanear as inconsistências apontadas.                                                                                                                                             |
|                                         | <b>07</b> - Criar controles capazes de garantir que as Unidades Acadêmicas cumpram o determinado pelo COCEPE, no que se refere ao tempo para entrega das Folhas de Notas no CRA após findo cada semestre.                                                           |
|                                         | <b>08</b> - Buscar o certificado do aluno do curso de medicina para regularização de sua situação cadastral.                                                                                                                                                        |
|                                         | <b>09</b> - Definir que documentação é indispensável para a matrícula de aluno em curso de graduação na UFPel, se é o certificado ou basta o histórico escolar do ensino médio.                                                                                     |
|                                         | <b>10</b> - Criar e executar controles (ex.:checklist) capazes de evitar a realização de matrícula sem documentação indispensável para tanto.                                                                                                                       |
|                                         | <b>11</b> - Buscar a regularização da documentação dos alunos apontados nesta auditoria.                                                                                                                                                                            |
|                                         | <b>12</b> - Criar e executar controles capazes de evitar a realização de rematrícula sem o cumprimento do Termo de Compromisso por parte do discente.                                                                                                               |
| Relatório de Auditoria Nº 05/2016/AUDIN | <b>01</b> - Recomendamos que a UFPel fortaleça seus controles internos no intuito de evitar que serviços sejam prestados após o fim da vigência contratual.                                                                                                         |
|                                         | <b>02</b> - Recomendamos seja realizado apostilamento ao contrato 24/2015, com a alteração da cláusula dezenove, passando a constar como foro competente para dirimir questões judiciais a “Seção Judiciária de Pelotas”.                                           |
|                                         | <b>03</b> - Recomendamos que a UFPel implemente mecanismos de controle como meio de assegurar a redação correta dos termos contratuais.                                                                                                                             |
|                                         | <b>04</b> - Recomendamos que os contratos celebrados pela UFPel passem a contar com servidor formalmente designado como gestor, conforme estabelecido pelo art. 31 da IN 02/2008 SLTI/MPOG.                                                                         |
|                                         | <b>05</b> - Recomendamos, quando couber, que a UFPel inclua o acordo de nível de serviço previsto no art. 33 da IN 02/2008 SLTI/MPOG nos contratos em que for parte.                                                                                                |
|                                         | <b>06</b> - Recomendamos sejam implementados mecanismos de controle a fim de impedir que instrumentos contratuais e eventuais aditamentos sejam publicados na imprensa oficial após o prazo estabelecido pela legislação vigente.                                   |
|                                         | <b>07</b> - Recomendamos que os mecanismos de controle referentes aos contratos celebrados pela UFPel sejam aprimorados, de modo que as informações que embasam os procedimentos relacionados à formalização e gerenciamento dos contratos sejam sempre fidedignas. |
| Relatório de Auditoria Nº 06/2016/AUDIN | <b>01</b> - Recomendamos que seja reiterada, às Unidades acadêmicas, a vedação de realizar atividades inerentes à extensão sem o devido registro junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.                                                                        |
|                                         | <b>02</b> - Recomendamos que sejam criados mecanismos de controle com vistas a garantir que as atividades de extensão realizada na Universidade estejam devidamente registradas junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.                                         |
|                                         | <b>03</b> - Recomendamos que seja reiterada, às Unidades acadêmicas, a vedação de arrecadar valores a título de patrocínio e taxas de inscrição em programas/projetos sem registro junto à Pró-Reitoria competente.                                                 |
|                                         | <b>04</b> - Recomendamos que seja reiterado, às Unidades acadêmicas, que a certificação de atividades de extensão é de competência exclusiva da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.                                                                                 |
|                                         | <b>05</b> - Recomendamos que sejam instituídos mecanismos de controles que proporcionem razoável segurança da correta caracterização e registro dos projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão.                                                                        |

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                         | 06 - Recomendamos que seja instituída a prática de verificar a regularidade dos eventos/cursos previamente a sua divulgação na página institucional da Universidade.                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                         | 07 - Recomendamos que seja instituída a prática de consultar a regularidade dos eventos (projetos, cursos, semanas, simpósios, encontros, jornadas, congressos, entre outros) previamente à liberação de espaço físico da Universidade para a sua realização.                                                                                                                                                                       |
|                                                         | 08 - Recomendamos que sejam instituídos indicadores de desempenho para monitorar e avaliar os resultados alcançados pelas atividades de extensão.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                         | 09 - Recomendamos que o desenho do procedimento de institucionalização de projetos de extensão seja devidamente aprovado e publicizado aos interessados.                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                         | 10 - Recomendamos que seja elaborado manual de rotinas e procedimentos de trabalho relacionados à institucionalização de projetos de extensão.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Relatório com plano de ação pendente de resposta</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Relatório de Auditoria Nº 02/2016/ AUDIN                | 01 - Recomendamos que a Instituição designe formalmente avaliadores e fiscais para os convênios 820818/2015 e 823426/2015, para os convênios vigentes com a mesma pendência, bem como para aqueles que vierem a ser celebrados.                                                                                                                                                                                                     |
|                                                         | 02 - Recomendamos que a Instituição oriente os coordenadores de projetos e as fundações de apoio no sentido de que as despesas administrativas estimadas sejam demonstradas com o auxílio de memória de cálculo, bem como sejam necessárias e proporcionais ao cumprimento do objeto.                                                                                                                                               |
|                                                         | 03 - Recomendamos que os valores percebidos a título de bolsa pela coordenadora geral nos projetos referentes aos convênios 820818/2015 (54/2015) e 823426/2015 (79/2015) sejam reavaliados e adequados à Resolução 02/2015 do CONSUN.                                                                                                                                                                                              |
|                                                         | 04 - Recomendamos que a Instituição implemente mecanismos de controle referentes à concessão de bolsas no âmbito dos projetos, de modo que os respectivos valores sejam fixados de acordo com a Resolução 02/2015 do CONSUN.                                                                                                                                                                                                        |
|                                                         | 05 - Recomendamos que a UFPel oriente os coordenadores de projeto para que, após a formalização dos convênios, as aquisições de bens e serviços sejam planejadas em conjunto com as fundações de apoio de modo que não sejam realizadas contratações diretas indevidas ao invés de seleção pública de fornecedores.                                                                                                                 |
|                                                         | 06 - Recomendamos que a UFPel, como instituição concedente, efetue o acompanhamento dos convênios de forma a assegurar a regular aplicação dos recursos financeiros.                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                         | 07 - Recomendamos que a UFPel oriente os coordenadores de projetos e as fundações de apoio no sentido de que as prestações de contas referentes às diárias concedidas no âmbito dos convênios sejam instruídas com documentação hábil a comprovar a efetiva realização da viagem (canhotos de embarque) e das atividades para as quais os bolsistas foram deslocados (certificados, convocações, convites, atas de reuniões, etc.). |
|                                                         | 08 - Recomendamos que os processos de prestação de contas de convênios com prazo para análise em atraso tenham o andamento retomado, bem como sejam implementados mecanismos de controle pela instituição concedente para que as futuras prestações de contas sejam analisadas tempestivamente.                                                                                                                                     |
| <b>Relatório com monitoramento pendente de resposta</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Relatório de Auditoria Nº                               | 01 - Recomendamos que a gestão da UFPel institua um plano estratégico de intervenção e monitoramento para superação da evasão e retenção discente.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08/2015/<br>AUDIN | 02 - Recomendamos que, enquanto o plano estratégico institucional estiver em desenvolvimento, a gestão da UFPel adote ações de controle que identifiquem, monitorem e previnam a evasão e visem reduzir o problema da retenção discente.                          |
|                   | 03 - Recomendamos que a gestão da UFPel avalie os motivos da existência de grandes diferenças de percentuais de reprovação em disciplinas de mesma ementa.                                                                                                        |
|                   | 04 - Recomendamos que a gestão da UFPel normatize a periodicidade de lançamento da frequência dos alunos no sistema Cobalto, para que essas informações sejam utilizadas como mecanismo de controle e prevenção da evasão em cursos e da retenção em disciplinas. |
|                   | 05 - Recomendamos que a gestão da UFPel avalie os fatores que têm impacto negativo sobre a Taxa de Sucesso na Graduação, e busque alternativas que visem a melhoria de desempenho da Instituição.                                                                 |

## 9. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

O ano de 2016 serviu para consolidar a metodologia implantada na elaboração do PAINT 2016, que foi a da definição dos processos a serem auditados no ano seguinte através da aplicação da Matriz de Análise de Processos Críticos (MAPC). Com as mudanças na Administração Superior da UFPel para o período 2017/2020, os novos gestores das áreas “auditáveis” foram convidados a participar do processo de construção do PAINT 2017. As diversas reuniões ocorridas com esse objetivo serviram para, entre outras coisas, desmistificar os trabalhos da Audin, demonstrando a importância de uma Unidade de Auditoria forte e voltada à observância do cumprimento dos objetivos institucionais da Universidade elencados no seu PDI, e também para colocá-los a par das fragilidades encontradas pela Audin nos trabalhos anteriormente desenvolvidos nas áreas respectivas.

Destaca-se também as três ações de auditoria realizadas em áreas finalísticas: no Ensino, os trabalhos em Evasão e Retenção e no Sistema de Registros Acadêmicos; e, na Extensão, o trabalho de Registro de Projetos de Extensão. Esses trabalhos detectaram fragilidades a serem saneadas, e serão precursores de outros a serem desenvolvidos nas áreas fins da Instituição, áreas essas que são a razão de ser de uma universidade.

Os trabalhos desempenhados pela Audin estão promovendo uma mudança gradual em direção à melhoria da qualidade no fazer institucional da UFPel. Cada ação de auditoria é realizada com o intento de fortalecimento dos controles internos, de forma que sejam mais eficientes e eficazes e mitiguem os principais riscos de que a Instituição não alcance seus objetivos. Nesse contexto, a Audin entende que o mais importante benefício obtido com a sua atuação foi a valorização da expressão “controle” na Universidade.

Por último, e corroborando as afirmações acima, houve uma sinalização positiva da nova gestão da UFPel em relação à atuação da equipe da Audin, pelo fato de não ter trocado a chefia da Unidade, como costuma acontecer em muitas instituições públicas. Tal atitude demonstra reconhecimento da seriedade e importância do trabalho até aqui desenvolvido.

## 10. CONCLUSÃO

Neste relatório foram apresentados os resultados dos trabalhos realizados pela equipe da Unidade de Auditoria Interna da UFPel durante o ano de 2016. O relatório foi estruturado em observância à Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015 da Controladoria Geral da União – CGU.

As sete ações de auditoria realizadas em 2016 tiveram por objetivo principal o fortalecimento dos controles internos da instituição. As constatações dos relatórios geraram 53 recomendações entendidas pertinentes para sanar as falhas e impropriedades detectadas.

Ademais, foi realizado o monitoramento das 53 recomendações emitidas em 2015, sendo que 08 foram implementadas, 21 estão em fase de implementação e 24 encontram-se pendentes. Em 2017, serão monitoradas as recomendações emitidas em 2015 que ainda não foram implementadas, bem como as emitidas em 2016, o que totaliza 98 recomendações.

Por fim, destaca-se que, em observância ao princípio da publicidade, este RAIINT e os relatórios de cada trabalho de auditoria serão publicados na página institucional da Universidade.



Carlos Arthur Saldanha Dias

Auditor Interno

Chefe da Unidade de Auditoria Interna